IKU - International Karate Union

Filiada à CEEBK - CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

### REGULAMENTO GERAL

## **CAMPEONATO ESTADUAL 2024**

- Art. 1º A competição será realizada, nos dias, conforme divulgado pela FNKI;
- Art. 2º As inscrições, exclusões ou substituições dos atletas para o campeonato serão feitas através do site: <a href="www.fnki.com.br/eventos">www.fnki.com.br/eventos</a> até 07 (sete) dias anterior (sábado) a data de início do Campeonato, e deverão ser feitas pelos respectivos responsáveis de suas entidades (escolas, clubes e academias);
  - § 1º Após a data acima, nenhuma inscrição ou alteração serão aceitas;
  - § 2º Após as inscrições, **imprima** o relatório de inscrição, **assine-o e entregue** no dia do congresso técnico, no local do evento em data e horário a ser confirmado ou para *quem não comparecer ao congresso*, *entregar no início do evento*.
  - § 3º Após o término das inscrições e impressão do relatório, o **pagamento das inscrições e anuidades** deverão ser feitas até o dia seguinte, e o comprovante da transferência ou depósito deverá ser encaminhado para o *WhatsApp* do secretário para *confirmação da inscrição*;
- Art. 3º A abertura do evento se dará às 08:00h e ocorrerá no local antes do início da competição;
- Art. 4º Haverá um Curso de Arbitragem no sábado, dia 03/03, das 09:00 às 15:00h, em local e horário a ser definido;
  - § 1º O Curso é obrigatório para Árbitros, Mesários e Técnicos e opcionais para atletas;
  - § 2º Cada entidade deverá obrigatoriamente indicar no mínimo 01 árbitro e 01 mesário;
  - § 3º Para ser árbitro, o pretendente deverá ser: faixa **Preta** (preferencial) ou **Marrom e Roxa**, com idade mínima de **16 anos** e **participar** do curso e das clínicas de arbitragem e para **mesário**, ser faixa **Laranja** com idade mínima de **12 anos**;
    - a) Se uma entidade não possuir árbitro, deverá conseguir árbitro em outra entidade para representar a sua;
    - b) A entidade que participar do campeonato sem apresentar: 01 árbitro, ela e seus atletas, poderão ser penalizados (*conforme art. 6º do regulamento de arbitragem*);

**Obs:** Os atletas que pretendem fazer o exame para Faixa-preta, deverá, obrigatoriamente, participar do curso de arbitragem;

- **Art. 5º -** A competição terá as categorias definidas nas seguintes formas: **Kata** divisão *por graduação e por idade*; **Kumitê** divisão *por graduação*, *por idade e peso*;
  - § 1º As inscrições dos Fraldinhas (atletas com idades de 3 a 4 anos), ocorrerá no dia do evento (antes do início do evento);
  - § 2º As categorias: Mirim A (atletas com idades de 5 a 6 anos), não obedecerão às divisões estabelecidas no caput;
  - § 3º As divisões seguirão a tabela apresentada abaixo, exceto as citadas no art. 18;





#### FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

Filiada à CEEBK - CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

IKU - International Karate Union

**Art.** 6° - Haverá neste campeonato, 03 (três) fases: todas elas terão competições **individuais**;

Parágrafo Único - Nenhum atleta poderá subir ou descer de categoria;

Categoria	Idade	Kata	Kumitê				
			Divisão	Masculino	Divisão	Feminino	
Mirim A	5 - 6	Todos os Kyus	I - até 25	Até 4° Kyu	I - até 25	Todos os Kyus	
	5 e 6		II - + de 25	De 3° Kyu acima	II - + de 25		
Mirim B	7 e 8	Até 6° Kyu	I - até 30	Até 6° Kyu	I - até 30	Até 6° Kyu	
		De 5° a 4° Kyu		— De 5° a 4° Kyu		De 5° a 4° Kyu	
		De 3° Kyu acima	II - + de 30	De 3° Kyu acima	II - + de 30	De 3° Kyu acima	
Mirim C	9 e 10	Até 6° Kyu	I - até 35	Até 6° Kyu	I - até 30	Até 6° Kyu	
		De 5° a 4° Kyu		— De 5° a 4° Kyu		De 5° a 4° Kyu	
		De 3° Kyu acima	II - + de 35	De 3° Kyu acima	II - + de 30	De 3° Kyu acima	
Infantil	11 e 12	Até 6° Kyu	I - até 45	Até 6° Kyu	I - até 40	Até 6° Kyu	
		De 5° a 4° Kyu	TT 1 45	De 5° a 4° Kyu	T 1 40	De 5° a 4° Kyu	
		De 3° Kyu acima	II - + de 45	De 3° Kyu acima	II - + de 40	De 3° Kyu acima	
Infanto-Juvenil	13 e 14	Até 6° Kyu	I - até 50	Até 6° Kyu	I - até 45	Até 6° Kyu	
		De 5° a 4° Kyu	н . 1 50	De 5° a 4° Kyu	II . 1 45	De 5° a 4° Kyu	
		De 3° Kyu acima	II - + de 50	De 3° Kyu acima	II - + de 45	De 3° Kyu acima	
Juvenil	15 a 17	Até 6° Kyu	I - até 60	Até 6° Kyu	I - até 55	Até 6° Kyu	
		De 5° a 4° Kyu	ш . 1 со	De 5° a 4° Kyu	H . 1 55	De 5° a 4° Kyu	
		De 3° Kyu acima	II - + de 60	De 3° Kyu acima	II - + de 55	De 3° Kyu acima	
Adulto	18 a 35	Até 6° Kyu	Todos os pesos	Até 6° Kyu	Todos os pesos	Até 6° Kyu	
		De 5° a 4° Kyu	I - até 75	De 5° a 4° Kyu	I - até 65	De 5° a 4° Kyu	
		De 3° a 2° Kyu	II - + de 75	De 3° a 2° Kyu	II - + de 65	De 3° a 2° Kyu	
		De 1° Kyu acima	III - até 68	De 1° Kyu acima	III - até 55	De 1° Kyu acima	
			IV - de 68 a 78		IV - de 55 a 65		
			V - + de 78		V - + de 65		
Máster A	36 a 45	Até 6° Kyu	I - até 80	Até 6° Kyu	I - até 70	Até 6° Kyu	
		De 5° a 4° Kyu	H 1 00	— De 5° a 4° Kyu	- 1 70	De 5° a 4° Kyu	
		De 3° Kyu acima	II - + de 80	De 3° Kyu acima	II - + de 70	De 3° Kyu acima	
Máster B	46 a	Até 6° Kyu	I - até 80	Até 6° Kyu	I - até 70	Até 6° Kyu	
		De 5° a 4° Kyu		De 5° a 4° Kyu		De 5° a 4° Kyu	
		De 3° Kyu acima	II - + de 80	De 3° Kyu acima	II - + de 70	De 3º Kyu acima	

- Art. 7º O uso de protetores de mão (luvas: vermelho e azul) são obrigatórios para todas as categorias, os demais protetores serão obrigatórios ou não, conforme a categoria;
  - § 1º Os protetores de **tórax e cabeça** (capacete) são obrigatórios para todas as categorias, **exceto** para as categorias adulto e máster de verde acima;
  - § 2º O protetor **bucal** até 10 anos, é opcional, sendo obrigatório para as demais categorias, inclusive com o uso de capacete;
  - § 3º Os protetores de **pernas e pés** (caneleiras com dorso de pés-botinha), são obrigatórios para as categorias que não usam protetores de tórax e cabeça;
  - § 4º O protetor de seios *(peitoral)* é **obrigatório** para as categorias femininas que não usam protetores de tórax e cabeça;
  - § 5° O protetor genital masculino (coquilha) é opcional, mas, é recomendável o uso;





# FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE

DE KARATÊ INTERESTILOS

#### FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

Filiada à CEEBK - CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

IKU - International Karate Union

- **Art. 8º** Todas as entidades deverão participar do evento;
  - **Parágrafo Único -** O número de atletas por entidade será livre, para tanto é necessário estarem **em dia** com as **anuidades ou cadastros**, caso contrário, a mesma deverá **ser paga juntamente** com a inscrição;
- Art. 9º No dia do evento haverá pesagem para todos os atletas das categorias com divisão de peso e será obrigatória a apresentação da identidade ou registro (somente até 06 anos) conforme definido em Assembleia Geral;
  - **Parágrafo Único -** O atleta que estiver inscrito com a **idade ou peso** (tolerância de 0,5kg) **errado será automaticamente desclassificado,** não podendo ser inscrito em nova categoria;
- **Art. 10°** Os **katas permitidos** para cada graduação são:
  - § 1º Os atletas graduados até <u>4º Kyu</u>, somente poderão realizar katas do tipo *Shitei Kata* (*básicos*), podendo repetir o mesmo kata em todas rodadas;
  - § 2º Os atletas graduados de 3º a 2º Kyu, poderão realizar katas dos tipos *Shitei e Sentei Kata*, devendo realizar 03 (três) katas diferentes no mínimo e de forma alternadas e não consecutivamente. Na primeira rodada deverá ser executado Shitei Kata;
  - § 3º Os atletas graduados de 1º Kyu a Preta, poderão realizar katas dos tipos *Shitei*, *Sentei e Tokui Kata*, devendo realizar 01 (um) kata diferente por rodada, ou seja, não poderá repetir kata. Na primeira rodada deverá ser executado Shitei ou Sentei Kata;
  - § 4º Os atletas graduados de <u>3º Kyu a Preta</u>, até 14 anos, poderão realizar katas dos tipos *Shitei e Sentei Kata*, devendo realizar 03 (três) katas diferentes no mínimo e de forma alternada e não consecutivamente. Na primeira rodada deverá ser executado Shitei Kata;
  - § 5° . Os atletas graduados de 3° Kyu à Preta, de 15 anos acima, poderão realizar katas dos tipos *Shitei, Sentei e Tokui Kata*, devendo realizar 03 (três) katas diferentes no mínimo e de forma alternada e não consecutiva, após a terceira rodada. Na primeira rodada deverá ser executado Shitei ou Sentei Kata:
  - § 6° Todas as categorias que envolvam faixas: brancas ou amarelas, devem executarem katas básicos, ou seja, Shitei Kata;





DE KARATÊ INTERESTILOS

#### FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

Filiada à CEEBK - CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

IKU – International Karate Union

**Art. 11º** - Segue abaixo a tabela da relação dos katas de acordo com os estilos:

Relação de KATAS OFICIAIS										
	SHOTOKAN		GOJU RYU							
SHITEI	SENTEI	TOKUI	SHITEI	SENTEI	TOKUI					
Heian Shodan Heian Nidan Heian Sandan Heian Yodan Heian Godan Tekki Shodan	Bassai Dai Empi Kanku Dai Hangetsu Jion	Bassai Sho Chinte Gankaku Gojushiro-Dai Gojushiro-Sho Jiin Jitte Kanku Sho Meikyo Nijushiho Sochin Tekki Nidan Tekki Sandan Unsu Wankan	Guekisai Dai Ichi Guekisai Dai Ni Saifa Seienchin	Seipai Seisan Shisochin	Superimpei Sanseru Kururunfa					

- **Art. 12º** A premiação em todas as categorias será feita com **medalhas** (1º, 2º e 3º lugar). Haverá para todos os atletas medalhas de participação;
- Art. 13º A programação da competição será realizada em dois dias, da seguinte forma: no sábado: começará pelas categorias Mirins, havendo disputas de Katas e de Kumites; em seguida serão as demais categorias até às 20:00h, as que sobrarem prosseguirão no domingo;
  - § 1º Só haverá disputas no domingo, caso haja necessidade, ou seja, se não for possível disputarem todas as categorias, até às 20:00h, do sábado;
- **Art. 14º** A taxa de inscrição é de: **R\$ 80,00** (oitenta reais) para todas as competições individuais. O **pagamento** deverá ser feito conforme **art. 2º** deste regulamento;
  - **§ 1º** Todas as inscrições feitas e **não excluídas** deverão ser pagas, independente da participação do atleta;
  - § 2º Junto com o pagamento da inscrição, deverá ser feito o pagamento das anuidades ou cadastros novos e **entregue os cadastros dos atletas** e do professor para atualização cadastral e confecção das carteiras de filiação;
- **Art. 15º** O atleta **deverá permanecer** na mesma categoria da **fase inicial** de sua inscrição, até o final do Campeonato, ou seja, nas demais fases, independente de alterações de idade, faixa ou peso;
  - § 1º Caso haja solicitação do professor o atleta poderá mudar de categoria, para as fases seguintes, mas somente uma vez e de forma definitiva;
  - § 2º Havendo mudança de categoria, as pontuações anteriores serão desconsideradas;
- Art. 16º Haverá venda de lanche no local do evento para os atletas, árbitros e membros das entidades;
- **Art. 17º** Haverá ao final das 03 (três) fases, premiação para os melhores do ano e classificação geral para as entidades campeãs;





#### FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE KARATÊ INTERESTILOS Filiada à CEEBK - CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE



IKU – International Karate Union

- § 1º O atleta só poderá concorrer à premiação acima, se participar no mínimo de 02 (duas) fases. Será considerada para esta premiação a categoria final do atleta, ou seja, a categoria que o atleta participou por último durante o campeonato;
- § 2º Contarão pontos para a entidade, todas as categorias que participar independentes do número de entidades inscritas;
- § 3° A pontuação por classificação será a seguinte:

1º lugar: 11 pontos,

2º lugar: 08 pontos,

3º lugar: 05 pontos e,

Pontuação em eventos promovidos por clubes filiados e reconhecidos pela Federação: 03, 02 ou 01 pontos, conforme classificação 1°, 2° e 3° lugar e apenas para desempate;

- § 4º O critério de desempate para classificação seguirá a seguinte ordem:
  - 1º maior número de vitórias na modalidade;
  - 2º maior número de vitórias na modalidade inversa (Kata ou Kumite);
  - 3º maior pontuação na modalidade inversa (Kata ou Kumite);
  - 4° transferência de pontos de outra categoria que participou na modalidade;
  - 5° pontuação obtida na modalidade equipe em que participou;
  - 6° maior número de medalhas de ouro no campeonato;
  - 7º maior número de medalhas de prata no campeonato;
  - 8° maior número de medalhas de bronze no campeonato;
  - 9° maior número de fases em que participou;
- 10° maior pontuação conseguida em outros eventos promovidos por filiados e reconhecidos pela federação;
  - 11º classificação na 1ª fase;
  - 12º classificação na 2ª fase;
  - 13° Sorteio.
- **Art. 18º** As categorias que **não tiverem quórum** na 1ª fase poderão ser canceladas para as demais fases, conforme decisão da comissão do evento;
- **Art. 19º** A participação dos atletas pela **seleção do FNKI-RN** em regionais, nacionais e mundiais, fica condicionada a uma participação mínima nos eventos estaduais, promovidos pela Federação;

**Parágrafo Único -** A Participação mínima exigida pela FNKI/RN, para a participação em eventos promovidos pela CEEBK e IKU, será conforme descrição abaixo:

Brasileirão - Participação na 1ª fase do estadual;

Campeonato Mundial - Participação em 02 fases do Campeonato Estadual;

**Art. 20°** - As regras das disputas de Kata e Kumite, seguirão as regras de arbitragens por notas e bandeiras, conforme regulamento de **Arbitragem da FNKI-RN**;





# FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE

**DE KARATÊ INTERESTILOS** 

#### FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

Filiada à CEEBK - CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

IKU – International Karate Union

**Art. 21º** - As regras das disputas de Kata e Kumite, poderão ser adaptadas *(caso necessário)*, pela comissão de arbitragem, para melhor desempenho e condições do evento;

**Art. 22º** - Os casos omissos a este regulamento serão apreciados pela mesa dirigente ou comissão de ética, conforme seara.

Natal, 07 de março de 2024.

Marcos Aurélio Patriota de Aguiar Presidente da FNKI



